

Quadro comparativo – Estatuto SINOREG/MG (2020) × Proposta de novo Estatuto

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2026

Apresentação

A proposta substitui o Estatuto vigente (92 artigos, alterado em AGE de 13/11/2020 e averbado no RCPJ-BH sob o nº 160, registro 72.795, Livro A) por um texto enxuto de 48 artigos, que transfere o detalhamento operacional e eleitoral para o Regimento Interno e para um Regulamento Eleitoral.

Este quadro compara os dois textos para subsidiar a Assembleia Geral Extraordinária de 30/09/2026 (quarta-feira), às 14h, por videoconferência, cuja pauta única é a reforma do Estatuto Social. Os artigos são citados como "Vigente" (Estatuto de 2020) e "Proposta" (minuta revisada v2).

Tem caráter informativo e não substitui a leitura integral da minuta nem constitui parecer jurídico.

Síntese das principais alterações

As mudanças de maior impacto são dez:

1. **Categoria representada definida expressamente e sem o Registro Civil das Pessoas Naturais** (Proposta, art. 2º). O RCPN deixa de integrar a categoria "para nenhum efeito", em respeito à representação do RECIVIL/MG, com representação subsidiária apenas se o RECIVIL for extinto ou mudar seu objeto.
2. **Extinção do cargo de Diretor de Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais** e previsão expressa de suplentes para todos os cargos da Diretoria (Proposta, art. 19).
3. **Delegados Regionais passam a ser designados pela Diretoria**, e não mais eleitos com a chapa, podendo ser destituídos a qualquer tempo (Proposta, arts. 20, VI, e 29).
4. **Proibição de procuração nas Assembleias Gerais**. O Vigente permitia (art. 23); a Proposta veda, salvo voto a distância previsto no Regulamento Eleitoral (art. 18, parágrafo único).
5. **Processo eleitoral retirado do Estatuto**. Os 42 artigos do Vigente (arts. 39 a 80) são substituídos por um único artigo que remete a Regulamento Eleitoral aprovado pela Assembleia (Proposta, art. 36).
6. **Direito de desfiliação regulamentado** (Proposta, art. 11), com efeitos a partir do protocolo e manutenção dos débitos vencidos.
7. **Espécies de contribuição detalhadas** (Proposta, art. 33): associativa, sindical, confederativa, assistencial e preços de serviços.
8. **Governança e compliance**: vedação de parentesco entre Diretoria e Conselho Fiscal (art. 27), canal de ética e denúncias (art. 40), transparência de atas e balanços (art. 38), LGPD (arts. 8º, §3º, e 39) e mediação prévia de conflitos (art. 41).
9. **Digitalização**: assembleias híbridas, reuniões por videoconferência e assinatura eletrônica (arts. 16, §1º, e 37).
10. **Regras de transição**: mandatos atuais preservados até o termo final, prazo de 90 dias para Regimento Interno e Regulamento Eleitoral, e aplicação subsidiária do Estatuto de 2020 até lá (arts. 46 a 48).

Quadro comparativo por tema

A tabela segue a ordem da Proposta. "Mantido" indica apenas ajustes de redação ou renumeração.



SINOREG-MG

SINDICATO DOS NOTÁRIOS E
REGISTRADORES DE MINAS GERAIS

Tema	Estatuto vigente (2020)	Proposta de novo Estatuto	Natureza
Identificação e sede	Art. 1º: sede na Av. Brasil, 1479, sala 701, Funcionários, BH; finalidade no parágrafo único	Art. 1º: sede e foro em Belo Horizonte, sem endereço; finalidade passa ao art. 3º	Ajuste: mudança de endereço deixa de exigir reforma estatutária
Categoria representada	Sem definição expressa; art. 5º admite qualquer delegatário de serviços notariais e de registro	Art. 2º: Notas, Imóveis, Protesto, Distribuição, RTD/RCPJ e futuras especialidades; RCPN excluído (§1º), com representação subsidiária só se o RECIVIL/MG for extinto ou alterar seu objeto (§2º)	Alteração substancial
Prerrogativas	Art. 2º, 12 itens	Art. 4º, 11 incisos: fusão de itens; inclui representação em colegiados públicos (VII) e desfiliação de organizações sindicais mediante AG (VIII); dissídios "de qualquer natureza econômica" (antes "econômica e social")	Consolidação com pequenos acréscimos
Deveres do Sindicato	Art. 3º, 10 itens (boletim, revista, conciliação etc.)	Art. 5º, 7 incisos; boletim e revista viram "meios de comunicação" e "publicação periódica de conteúdo técnico"	Consolidação
Condições de funcionamento	Art. 4º, 2: vedado cargo eletivo com emprego remunerado "pela entidade ou pelos filiados"	Art. 6º, II: vedado com emprego remunerado "pelo Sindicato ou por entidade sindical de grau superior"	Alteração: sai a vedação de emprego pelos filiados
Admissão	Art. 5º	Art. 7º	Mantido (limitado pela nova definição de categoria)
Direitos dos associados	Art. 6º: inclui não responder subsidiariamente pelas obrigações do Sindicato (3) e manutenção do aposentado como sócio com voto (§2º)	Art. 8º: suprime esses dois pontos; acrescenta LGPD (§3º)	Alteração
Deveres dos associados	Art. 7º	Art. 9º	Mantido
Penalidades	Art. 8º: suspensão se não quite até o dia 15 do mês subsequente ao vencimento	Art. 10: suspensão se em atraso por mais de 15 dias após o vencimento; recurso só contra decisão contrária à reintegração	Ajuste de prazo e redação
Desfiliação	Sem previsão	Art. 11: a qualquer tempo, inclusive por meio eletrônico; efeito no protocolo; débitos vencidos permanecem; readmissão condicionada à quitação	Novo
Órgãos de administração	Art. 9º	Art. 12	Mantido
Assembleia Geral: competências	Art. 18: elege também as Delegacias Regionais; dispõe das importâncias arrecadadas (2)	Art. 14: competência "privativa"; não elege Delegados; suprime o item 2	Alteração
Quórum qualificado	Art. 18, par. único: destituição e alteração do estatuto	Art. 15: inclui também a dissolução (metade + 1 / um terço, com 2/3 dos presentes)	Alteração
Convocação e formato da AG	Art. 19, §§2º a 4º: 5 dias; site, quadro de avisos e e-mail; videoconferência	Art. 16: mesmos meios, jornal como opção subsidiária; formato híbrido	Ampliação



Tema	Estatuto vigente (2020)	Proposta de novo Estatuto	Natureza
AG a requerimento	Arts. 20 e 21: 20 dias; na falta do Presidente, presidida pelo associado mais idoso	Art. 17: 20 dias; não diz quem preside	Ajuste (lacuna)
Procuração	Art. 23: permitida, salvo no voto eleitoral	Art. 18, par. único: vedada, salvo voto a distância do Regulamento Eleitoral	Inversão da regra
Composição da Diretoria	Art. 10: 9 cargos, incluindo Diretor de RCPN; sem menção a suplentes	Art. 19: 8 cargos com igual número de suplentes; sem Diretor de RCPN; comissões temáticas pelo Regimento	Alteração substancial
Competências da Diretoria	Art. 11: regras detalhadas de reuniões (§§1º a 6º) e prestação de contas com contabilista	Art. 20: reuniões remetidas ao Regimento; designa e destitui Delegados; prestação de contas até 31/03	Simplificação
Presidente	Art. 12: 12 itens; convoca e preside também o Conselho Fiscal	Art. 21: 7 incisos; representação "ativa e passiva"; não convoca o Conselho Fiscal	Redução de atribuições
Vice, Secretário e Tesoureiro	Arts. 12, §2º, 13 e 14	Arts. 22 a 24, condensados	Mantido
Diretores de especialidade	Sem atribuições definidas	Art. 25: representam os interesses técnicos de sua especialidade	Novo
Conselho Fiscal	Arts. 15 e 16: convocado pelo Presidente, Diretoria, associados ou pelo próprio CF	Arts. 26 e 28: convocado e presidido pelo seu Presidente; art. 27 veda parentesco até 3º grau com a Diretoria	Alteração
Delegados Regionais	Arts. 24 a 26: eleitos com a Diretoria, mesmo mandato	Art. 29: designados pela Diretoria, revogáveis a qualquer tempo	Alteração substancial
Perda de mandato	Art. 27: recurso à AG em 10 dias	Art. 30: decisão irrecurável, com pedido de reconsideração à AG em 10 dias	Ajuste
Substituições e abandono	Arts. 28 a 30: abandono = 3 faltas consecutivas	Art. 31: abandono = 3 consecutivas ou 5 alternadas no ano; Junta Governativa conclui eleição e posse em 120 dias	Endurecimento
Patrimônio e custeio	Art. 31: fontes genéricas	Arts. 32 e 33: especifica cada contribuição; assistencial exigível de não associados quando prevista em norma coletiva	Alteração substancial
Destino dos bens na dissolução	Art. 37: entidades da mesma categoria em outro Estado	Art. 35: destino definido pela AG, observada a lei	Alteração
Processo eleitoral	Arts. 39 a 80	Art. 36: Regulamento Eleitoral aprovado pela AG; voto obrigatório, secreto e livre; mandato de 4 anos	Alteração substancial
Contagem de prazos	Art. 83: como os prazos processuais do CPC (dias úteis)	Art. 42: exclui o início, inclui o fim, prorroga para o dia útil seguinte (dias corridos)	Alteração
Reforma do Estatuto	Art. 91	Art. 45: remete expressamente ao quórum do art. 15	Mantido
Transição	Sem previsão	Arts. 46 a 48: preserva mandatos e atos; 90 dias para Regimento e Regulamento	Novo

Dispositivos novos

Os dispositivos abaixo não têm correspondente no Estatuto vigente:

Artigo da Proposta	Conteúdo
Art. 2º	Definição da categoria econômica e exclusão do RCPN

Artigo da Proposta	Conteúdo
Art. 8º, §3º, e art. 39	Tratamento de dados pessoais conforme a LGPD, com responsável designado pela Diretoria
Art. 11	Desfiliação voluntária do associado
Art. 19, parágrafo único	Comissões temáticas (formação, relações institucionais, planejamento estratégico)
Art. 25	Atribuições dos Diretores de especialidade
Art. 27	Vedação de parentesco até o 3º grau entre membros da Diretoria e do Conselho Fiscal
Art. 33	Rol das espécies de contribuição
Art. 37	Atos, reuniões e assinaturas por meio digital (Lei nº 14.063/2020 e MP nº 2.200-2/2001)
Art. 38	Publicação eletrônica de atas, balanços e pareceres do Conselho Fiscal
Art. 40	Canal de ética e denúncias, com vedação de retaliação
Art. 41	Mediação prévia obrigatória em conflitos internos, com 30 dias antes da via judicial
Art. 43	Regimento Interno e Regulamento Eleitoral como instrumentos complementares, sem quórum qualificado
Arts. 46 a 48	Disposições transitórias

Dispositivos suprimidos ou transferidos

O texto cai de 92 para 48 artigos. Parte do conteúdo retirado foi remetida ao Regimento Interno ou ao Regulamento Eleitoral; o restante simplesmente deixa de constar.

Estatuto vigente	Conteúdo	Destino na Proposta
Art. 6º, 3	Associado não responde subsidiariamente pelas obrigações do Sindicato	Suprimido
Art. 6º, §2º	Aposentado mantido como sócio, com direito a voto (art. 540, §2º, CLT)	Suprimido
Art. 10 (parte)	Cargo de Diretor de Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais	Suprimido
Art. 11, §§1º a 6º	Quórum e rito das reuniões da Diretoria	Regimento Interno
Art. 11, 9	Prestação de contas por contabilista habilitado, com livros diário e caixa	Simplificado no art. 20, VII
Art. 12, 7 a 10	Presidente convoca suplentes, determina estudos, contrata e dispensa empregados, delega ao Tesoureiro	Suprimidos (o art. 24 ainda prevê a delegação ao Tesoureiro)
Art. 12, 12	Presidente propõe normas aos Poderes Públicos	Transferido para a Diretoria (art. 20, VIII)
Art. 13, 7	Secretário mantém o arquivo de papéis e documentos	Suprimido
Art. 18, 2	AG dispõe das importâncias arrecadadas	Suprimido
Art. 21, §3º (parte)	AG autoconvocada presidida pelo associado mais idoso	Suprimido
Art. 30, parágrafo único (parte)	Abandono por ausência a reuniões da entidade de grau superior	Suprimido
Art. 31, parágrafo único	Destinação dos repasses recebidos de terceiros	Suprimido
Arts. 39 a 80	Todo o processo eleitoral: elegibilidade, eleitor (6 meses de filiação), prazos, chapas, impugnações, mesas, apuração, nulidades e recursos	Regulamento Eleitoral (art. 36); até sua aprovação, aplicação subsidiária (art. 47)



SINOREG-MG

SINDICATO DOS NOTÁRIOS E
REGISTRADORES DE MINAS GERAIS

Estatuto vigente	Conteúdo	Destino na Proposta
Arts. 84 a 88	Substituição do Presidente no processo eleitoral, delegacias e seções, despesas de viagem, CLT aos empregados, serviços assistenciais	Suprimidos
Art. 90	Adaptação automática à legislação superveniente	Suprimido (art. 44 mantém a aplicação subsidiária da lei)